



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Mônica Nóbrega Dantas, 28, Centro - Macaíba/RN - CEP.: 59.280-00 - Fone: 84 - 3271-6550

SETOR:	LABORATORIO
Nº DE PROC.:	935
PÁG:	
ASS:	JUNHO
DATA:	10/04/25

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de material médico hospitalar.

2. JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa suprir as demandas dos municípios no que se referem ao tratamento das enfermidades nas unidades de saúde deste município, itens esses necessários para assistência aos pacientes nas Estratégias de Saúde da Família (ESF), Centro de Saúde Luiz Antônio Fonseca Santos, Unidade de Pronto Atendimento Aluizio Alves, Centro de Ação Psicossocial Alcool e outras Drogas, Centro de ação Psicossocial II, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Pronto Atendimento Odontológico – PAO, entre outras unidades prestadoras de serviços de saúde a população.

3. FORMA E LOCAL DE ENTREGA

Os produtos serão prestados de forma parcelada, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser entregues nos locais a serem determinados pelo Fiscal de Contrato, no âmbito do Município de Macaíba, por conta do contratado. Os pedidos serão efetuados por meio de requisição própria, emitida através do Setor de Compras.

O contrato a ser firmado terá uma duração de 12 (doze) meses a contar da ordem de fornecimento. A entrega devera ser realizada no endereço a priori na Avenida Mônica Dantas, nº 28, centro, macaíba, das 08:00h as 16:00hs, na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)/Almoxarifado.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações constantes da tabela anexa.

5. OUTRAS PRESCRIÇÕES:

Além das especificações mencionadas, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado:

Coord. Frank Pinheiro Bezerra
Farmacêutico (CAF) Saúde Pública
CRF/RN 2788



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Mônica Nóbrega Dantas, 28, Centro - Macaíba/RN - CEP: 59.280-00 - Fone: 84 - 3271-6550

SETOR:	licitação
Nº DE PROC.:	935
PÁG.:	
ASS.:	Jenaro
MAT.:	1099639

5.1 - Não serão aceitos produtos/materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

5.2 - Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas de preço;

5.3 - Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

5.4 - Os materiais devem ter a validade mínima de 15 (quinze) meses contados do recebimento da Nota Fiscal.

5.5 - A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da solicitação de despesa, salvo, se por motivo justo, a CONTRATADA solicitar prorrogação de prazo, e este ser aceito pela gestão do Fundo Municipal de Saúde.

5.6 - O fornecedor será responsável pela entrega e pelo descarregamento dos materiais adquiridos pelo executor da compra.

5.7 - A licitante deverá apresentar obrigatoriamente as seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista no ato da entrega das mercadorias, para que recebimento seja efetuado com sucesso:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Divida com a União e Receita Federal), Estadual e Municipal, conforme o caso, de acordo com o disposto no inciso III, do art. 29, da Lei nº 8.666/93, dentro do prazo de validade;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS, devidamente atualizado; (CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS)

6. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

- a) A fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata caberão ao Fiscal de contrato: Carlos Frank Prudêncio Bezerra – Matrícula: 1107003 (titular), Irlia Maria da Silva Pereira de Paula:1103059 (suplente).

Carlos Frank Prudêncio Bezerra
Fiscal de Contrato Exp. Saúde Pública
CPF/RN 2798



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Mônica Nóbrega Dantas, 28, Centro - Macaíba/RN - CEP: 59.280-00 - Fone: 84 - 3271-6550

SETOR:	Lojistação
Nº DE PROC.:	935
PÁG.:	
ASS.:	José Bruno
MAT.:	10941639

Macaíba/RN, 06 de janeiro de 2020.

Carlos Frank Prudêncio Bezerra
Farmacêutico/Esp. Saúde Pública
CRF/RN 2768

Carlos Frank Prudêncio Bezerra
Assistência Farmacêutica
CRF/RN 2768

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Em: 06 de janeiro de 2020.

De acordo e aprovo:

Giselyne Karla Medeiros da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde